
SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6091/2025

A Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social de Barcarena, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

RG CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA - CNPJ sob o nº 06.888.129/0001-64.

Valor a ser contratado: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

Considerando, A contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil revela-se imprescindível para garantir a adequada formulação, organização e elaboração das prestações de contas da Secretaria Municipal de Educação de Barcarena/PA, atendendo às exigências legais, normativas e operacionais que regem a administração pública, especialmente no tocante à correta aplicação dos recursos públicos e à transparência na gestão fiscal, e;

Considerando, os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição dos livros, e pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 22 de dezembro de 2025.

Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº 0017/2025 - GPMB